



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 038/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que seja reservado um terreno para construção de um Berçário Industrial no Município.

JUSTIFICATIVA:

O Berçário Industrial é um espaço destinado a pequenas empresas e empreendedores que estão iniciando suas atividades, oferecendo estrutura adequada e incentivos para que possam crescer e se consolidar no mercado. A instalação desse espaço contribuirá para incentivar o empreendedorismo local, oferecendo suporte para novos negócios, gerar emprego, renda, e impulsionar o desenvolvimento econômico do município.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

TARCISO PONSONI
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54)99291-8951 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL